



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO EM SAÚDE
COMITE DE ETICA

**Documentos e exigências a submeter para obtenção de parecer do Comité de
Ética (CE) do INIS**

NOTA: A submissão, tramitação, apresentação de emendas e divulgação de pareceres do CE ocorrerá, exclusivamente, por meio da Plataforma digital. **O protocolo a ser submetido à revisão ética somente será apreciado se forem apresentados todos os documentos conforme se segue:**

- 1- Documentos a submeter devem ser apresentados em português;
- 2- Projecto de pesquisa, na íntegra;
- 3- Folha de rosto: título do projecto, nome, telefone e endereço para correspondência do pesquisador responsável, nome do(s) patrocinador(es), nome e assinaturas dos dirigentes da instituição e/ ou organização;
- 4- Declarações, devidamente assinadas, contendo a explicitação das responsabilidades do pesquisador responsável, do patrocinador e da instituição e/ou organização;
- 5- Declaração, do pesquisador responsável, de que os resultados da pesquisa serão tornados públicos, sejam eles favoráveis ou não;
- 6- Declaração do responsável do projecto sobre as formas de benefícios ou compensação dos participantes no estudo elucidando o tempo de duração do benefício ou compensação;
- 7- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido específico para a pesquisa, incluindo informações sobre as circunstâncias sob as quais o consentimento será obtido, sobre o responsável por obtê-lo e a natureza da informação a ser fornecida aos participantes da pesquisa, ou justificativa para a não apresentação do mesmo;
- 8- Demonstração da existência de infraestrutura necessária e apta para desenvolvimento da pesquisa e para atender eventuais problemas dela resultantes, com documento que expresse a concordância da instituição e/ou organização;
- 9- Curriculum vitae do pesquisador responsável e dos demais pesquisadores envolvidos na pesquisa;
- 10- Termo de compromisso do pesquisador responsável e da instituição e/ou organização, no sentido de cumprir este Regimento;
- 11- Medidas para protecção ou minimização de qualquer eventual risco aos participantes;
- 12- Outros documentos que se fizerem necessários, de acordo com a especificidade da pesquisa.
- 13- O protocolo deverá respeitar a ortografia em português vigente em Angola por não termos aderido ao acordo outografico